

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 0009/ CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2023/04368 e A U T O R I Z O a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR, da empresa BENZOR SOLUCOES EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.891.425/0001-10, para aquisição de vagas em curso online de CYPECAD, CYPE METÁLICAS 3D, PROJETISTA ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO E PROJETISTA ESTRUTURAL DE METÁLICAS, visando a capacitação dos servidores dos setores de engenharia e arquitetura da Polícia Militar, Politec e Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no valor global de R\$ 4.665,50 (Quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5055c5ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar